

Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

NOTA OFICIAL Nº 007/2017 – CONFIRMAÇÃO EQUIPES SÉRIE PRATA 2017

Os Departamentos Técnico e Jurídico em conjunto com a Presidência da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 9º e 10 do Regulamento Geral das Competições; Arts. 6º, inciso I; 7º, inciso I; 11º, incisos I e VII do Regimento Interno da FPFS, bem como do Art. 16, inciso I do Estatuto da Federação Paranaense de Futebol de Salão;

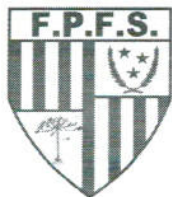
Considerando as exigências documentais e técnicas feitas por esta Entidade Regional de Administração do Desporto, bem como os prazos estabelecidos por meio de circulares, Regulamentos, bem como o consubstanciado na Ata do Arbitral da Série Prata do corrente ano, realizado em data de 18/03/2017, onde está determinado que a data final para que a documentação de atletas estivesse na FPFS, a fim de estarem aptos a disputar a primeira rodada seria improrrogavelmente até o dia 31/03/2017;

Considerando ainda, as inúmeras concessões de novos prazos para a equipe **Instituto Paranaense de Educação e Cultura – IPEC – (LONDRINA FUTSAL)** para que esta apresentasse toda a documentação de seu cadastro, pagasse as taxas e regularizasse seus atletas. Concessão esta realizada com o objetivo de fortalecer o campeonato, pois a FPFS não mede esforços visando o melhor para suas entidades filiadas, vez que esta equipe representa a segunda maior região do estado, bem como para atrair patrocinadores e investidores da região;

Considerando por fim o não atendimento das inúmeras oportunidades concedidas a esta equipe, posto que a documentação somente chegou à sede da FPFS na data de hoje, 05/04/2017, 3 (três) dias antes do início do campeonato, no entanto esta veio **INCOMPLETA**, descumprindo de forma flagrante o preconizado no art. 18 do RGC, não tendo sido aprovada pelo Departamento Técnico desta Entidade;

RESOLVE:

Não homologar a inscrição da equipe **Instituto Paranaense de Educação e Cultura – IPEC – (LONDRINA FUTSAL)**, visto que não cumpriu a exigência regulamentar acerca do cadastro e documentos para participar do Campeonato Paranaense da Série Prata 2017.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - 041 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Por fim cumpre **INFORMAR** que o Regulamento e Tabela serão mantidos, excluindo tão somente os jogos da equipe IPEC-Londrina Futsal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

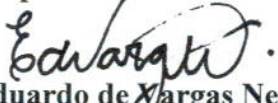
Curitiba/PR, 05 de abril de 2017.



Jesuel Laureano Souza
Presidente FPFS



Luis Henrique Antonievicz
Superintendente FPFS



Eduardo de Vargas Neto
Assessor Jurídico FPFS